



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Reg. nº *Leis*

N.º *1.749* 001

Em *08* *05* *1996*

Fortunato

- Diretor Geral -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.749, DE 24 DE ABRIL DE 1990.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores da Câmara Municipal de Vereado-
res de Bento Gonçalves pertencentes ao Quadro
de Provimento em Comissão e ao Quadro de Provimento Efetivo e Fun-
ções Gratificadas, terão seus vencimentos reajustados em 15% (quin-
ze por cento) e passarão a perceber com base na tabela anexa (Anexo
I), que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A despesa resultante da presente Lei, correrá
à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio, e seus efeitos vigorarão a partir de 1º de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

Fortunato Janir Rizzardo
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis
n.º *1.749* à fl. *093*
24.04.1990
[Assinatura]
Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia
24.04.1990
[Assinatura]
Secretário de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
[Assinatura]
Secretário de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CC-1.....Cr\$	8.614,00	FG-1.....Cr\$	943,00
CC-2.....Cr\$	11.868,00	FG-2.....Cr\$	1.072,00
CC-3.....Cr\$	16.031,00	FG-3.....Cr\$	1.929,00
CC-4.....Cr\$	18.170,00	FG-4.....Cr\$	2.675,00
CC-5.....Cr\$	24.576,00	FG-5.....Cr\$	3.744,00
CC-6.....Cr\$	30.165,00	FG-6.....Cr\$	4.492,00

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

El-4.....Cr\$	10.005,00	FG-4.....Cr\$	2.675,00
	11.006,00		
	11.505,00		
	12.006,00		
	12.506,00		
EL-6.....Cr\$	15.778,00	FG-6.....Cr\$	4.492,00
	17.356,00		
	18.145,00		
	18.934,00		
	19.723,00		
	20.511,00		

[Handwritten signature]